



MUNICÍPIO DE HERVAL/RS
CONCURSO PÚBLICO 01/2021 - EDITAL 01/2022



O Município de Herval/RS, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado preliminar das solicitações de isenção total e parcial da taxa de inscrição: Não houve solicitação de isenção parcial, de forma que não há relatório a ser divulgado. O relatório das solicitações de **isenção total** consta no **Anexo** deste edital.

2. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias **05, 06 e 07/01/2022**, diretamente no *site* www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação.**

2.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade no **setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Herval/RS** (Rua Pinto Bandeira, 671, Bairro Centro), no horário das **09h às 12h** e das **14h às 17h**.

3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Herval/RS, 04 de janeiro de 2022.

Celso Vieira Silveira,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e publique-se.